

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 24/2025

Somos uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) e trabalhamos com iniciativas estratégicas que fomentam o desenvolvimento de novas formas de economia com base inclusiva e sustentável, respeitando a floresta e suas populações. O que nos move é a paixão atrelada a missão de preservar a Amazônia, nosso DNA é regido na oferta de um espaço encorajador, descontraído, criativo e com benefícios atrativos, onde buscamos, para além das atividades desenvolvidas, proporcionar aos nossos colaboradores, autonomia para realizar seus processos em ambiente plural, respeitoso, inclusivo e colaborativo.

Valorizamos a conexão com pessoas criativas, dinâmicas e com novas ideias para partilhar. O nível técnico nos interessa bastante, mas também priorizamos dividir o ambiente de trabalho com pessoas corajosas, de comunicação assertiva, não violenta, empáticas e determinadas em colaborar na construção de um presente possível, com a Amazônia em pé e nossos povos valorizados.

Buscamos a **contratação de consultor** (PJ - contrato de prestação de serviço), **Especialista em Facilitação para Inovação, Elaboração e Validação de Prova de Conceito (POC)**.

### 1. Contexto e Justificativa:

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Idesam) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, capital do estado do Amazonas. Desde 2004, o IDESAM trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia.

Esse Termo de Referência origina-se no contexto da Venture Builder Zôma, a mais nova iniciativa estratégica do IDESAM que se define como uma Geradora de Negócios da Nova Economia da Floresta Amazônica que tem como visão a transformação da Amazônia em um polo de geração de negócios sustentáveis a partir da floresta em pé, conciliando conservação, protagonismo comunitário e desenvolvimento inclusivo e resiliente. A atuação da Zôma ocorre através do cofundação de negócios sustentáveis (comunitários, de alto crescimento ou de base tecnológica) com capital paciente, suporte técnico e apoio a acesso a mercados, construindo cadeias de valor inclusivas, resilientes e sustentáveis.

O Bezos Earth Fund foi criado em 2020 com o compromisso de investir recursos para enfrentar a crise climática global. Parte desses recursos tem sido direcionada à Amazônia, com foco em ações como monitoramento do desmatamento por satélite, proteção da biodiversidade e fortalecimento de cadeias sustentáveis. As doações estão alinhadas à estratégia do fundo de promover soluções baseadas na natureza, proteger 30% do planeta até 2030, restaurar ecossistemas críticos e fomentar justiça climática. O objetivo central é apoiar iniciativas que tenham impacto mensurável na redução das emissões, na conservação ambiental e na resiliência das comunidades locais.

A Amazônia, historicamente, tem sido vista como uma fonte de matérias-primas com beneficiamento ocorrendo majoritariamente fora da região, muitas vezes em outros países. Um exemplo marcante é o ciclo da borracha, que, embora tenha sido um dos maiores ciclos econômicos da região, explorou a comunidade extrativista e manteve o beneficiamento tecnológico em outros territórios.

A Chamada Internacional para a Amazônia, financiada pelo BEF, surge como um caminho inovador para superar esse paradigma, fomentando a geração de tecnologias e produtos que diversifiquem mercados, aumentem a receita gerada na Amazônia (especialmente para as comunidades), promovam a qualidade de vida e diminuam a vulnerabilidade social.

## 2. Objetivos:

A consultoria deverá **cocriar, validar e co executar a metodologia da chamada internacional, mentorando a equipe do IDESAM para que esta ganhe autonomia e capacidade de executar futuras chamadas de forma mais independente**. As atividades ocorrerão de forma coletiva e integrada com o time do contratante. A metodologia da Chamada é estruturada em fases progressivas, com um forte componente de facilitação e cocriação.

### 2.1. Escopo da chamada

O intuito da chamada é desenvolver produtos inovadores para mercados específicos a partir de matérias-primas priorizadas da biodiversidade amazônica. Para isso, a iniciativa visa:

- **Promover a formação de times** de pesquisadores internacionais (com experiência em desenvolvimento de produtos nas áreas de Saúde, Cosméticos e Alimentos) e pesquisadores amazônicos (com profundo conhecimento da biodiversidade local e interesse em empreender).
- **Propor produtos inovadores** a partir das matérias-primas priorizadas e produzidas nas comunidades.
- **Elaborar planos de negócios** para cada proposta, que incluam a melhoria de processos comunitários ou o desenvolvimento de novas etapas produtivas na comunidade.
- **Validar os produtos e planos de negócios** com um comitê técnico multidisciplinar, composto por atores-chave da comunidade, academia e mercado.
- **Premiar os times** com as melhores propostas de negócio e produto.

### Resultados Quantitativos e público-alvo Esperados da Chamada:

Para esta Chamada, espera-se alcançar os seguintes marcos tangíveis, que também servirão como indicadores de sucesso para a consultoria, vale ressaltar que esses valores são de referência para esse TdR, mas que a partir da validação da metodologia e aperçoamento da mesma, esses valores podem ser ajustados:

- **Ao menos 30 Empreendedores Capacitados** em ambientes digitais e presenciais (Ao menos 30 pessoas (15 pesquisadores internacionais e 15 pesquisadores amazônicos).
- **15 Propostas de Tecnologias** elaboradas de forma online.
- **10 Tecnologias Validadas** presencialmente (POCs com validação técnica e planos de negócios) - Aproximadamente 20 pessoas (10 pesquisadores internacionais e 10 pesquisadores amazônicos).
- **3 Tecnologias Premiadas**.
- **Bilinguismo:** A facilitação deve ser preparada para um ambiente bilíngue (Português/Inglês). Embora se espere que a maioria dos empreendedores, incluindo os locais, tenha algum domínio da língua inglesa, e que alguns pesquisadores internacionais possam ter fluência em espanhol ou português, a fluidez bilíngue é crucial para a inclusão e eficácia da comunicação.

#### 2.1.1. Metodologia da Chamada e o Papel Essencial da Consultoria

##### Fase Digital (Elaboração da Proposta):

- **Formação de Times:** Facilitação online para a formação das equipes multidisciplinares entre os candidatos.

- **Design Thinking e Proposição de Produtos:** Facilitação online de sessões baseadas em Design Thinking para a elaboração de soluções inovadoras e a proposição de Provas de Conceito (POCs) com KPIs claros e quantificáveis (O conhecimento técnico para a cocriação do design de experimentos para validar a tecnologia será papel de outro parceiro, mas a facilitação deverá apoiar na dinâmica dessa construção).
- **Pitchday Online:** Facilitação da apresentação das propostas elaboradas para o comitê técnico, que culminará na seleção das melhores para a próxima fase (O consultor deverá contribuir na seleção).

#### **Fase Presencial (Desenvolvimento e Validação da POC - Bootcamp Amazônico):**

- **Imersão Amazônica (5 dias em Manaus):** Facilitação de um bootcamp presencial em Manaus, onde os times selecionados realizarão uma imersão com treinamentos técnico de tecnologias e de negócios assim como outros assuntos relevantes para a validação (regulatórios, propriedade intelectual, entre outros).
- **Plano de Negócios (Modelo Canvas):** Facilitação para a proposição de planos de negócios sólidos no modelo Canvas.
- **Acompanhamento do Roll-out dos POCs (online):** A consultoria terá a responsabilidade técnica compartilhada com IDESAM de acompanhar o desenvolvimento das POCs (roll-out), assegurando eficácia e assertividade nas entregas. Isso implica em:
  - Orientação sobre a validação técnica e de negócios.
  - Suporte no desenvolvimento do Produto Mínimo Viável (MVP).
- **Demoday Presencial:** Facilitação da apresentação final das POCs e planos de negócios validados para o comitê técnico, para a seleção dos ganhadores da Chamada Internacional (A consultoria deverá contribuir na seleção dos vencedores).

#### **Responsabilidades Chave:**

A consultoria de ter ampla experiência em:

- **Cocriação e Validação da Metodologia:** A partir de sua experiência pregressa, a consultoria será responsável por cocriar e validar a metodologia completa da Chamada em conjunto com o IDESAM.
- **Facilitação Abrangente:**
  - Facilitação da formação de times em ambiente online.
  - Facilitação e elaboração de soluções inovadoras no ambiente digital (Design Thinking).
  - Facilitação e elaboração de POCs em ambiente digital (prototipação de soluções tecnológicas).
  - Facilitação e Capacitação na elaboração de propostas de Provas de Conceito (POCs) com KPIs claros.
  - Acompanhamento do desenvolvimento dos POCs (roll-out dos POCs), incluindo a mentoria da equipe do IDESAM.
  - Facilitação da apresentação de dois Demodays: um online e outro presencial em Manaus.
  - Contribuição na Seleção dos candidatos em todas as fases da chamada.

- Facilitação presencial em Manaus com lideranças comunidade que serão stakeholders importantes na seleção dos desafios e das POCs
- **Elaboração de Relatórios:** Produção de relatórios das facilitações, que culminarão em um manual de execução da metodologia definida da Chamada. Este relatório final deverá ser completo, digital e diagramado.

#### **Exclusões do Escopo da Consultoria:**

É importante notar que a consultoria **NÃO** será responsável por:

- A seleção de forma autônoma e validação final das propostas (POCs - Produto ou tecnologia proposto e planos de negócios), que ficará a cargo do Comitê Técnico e da equipe do IDESAM. Portanto, a consultoria não precisa ter domínio técnico completo da área de atuação. Ela deve focar na metodologia e facilitação da jornada. No entanto espera-se contribuições na seleção dessa chamada.
- A consultora não é responsável por toda Capacitação dos candidatos durante a chamada assim como não é responsável pela adaptação das propostas de tecnologia e de negócios para a realidade amazônica que ficará a cargo do time IDESAM. A chamada contará com outros parceiros para apoios específicos.
- A articulação ou facilitação direta com comitês ou outros stakeholders da Chamada. O foco da consultoria será especificamente na aplicação da metodologia com pesquisadores internacionais e amazônicos, e na mentoria da equipe do IDESAM assim como uma facilitação com lideranças comunitárias para apresentação da chamada.

#### **O que buscamos:**

Qualificações desejáveis:

- Facilitação de processos de inovação, formação de equipes técnicas, preferencialmente em contextos internacionais e digitais.
- Experiência em inovação aberta corporativa e metodologias ágeis (Design Thinking, elaboração e validação de POCs).
- Capacidade de acompanhar o desenvolvimento de POCs (roll-out).
- Proficiência e experiência em facilitação em ambientes bilíngues (Português/Inglês).
- Habilidade de mentoria e transferência de conhecimento para equipes internas.
- Compreensão da dinâmica de projetos com múltiplos stakeholders e foco em resultados mensuráveis.

Expertises recomendadas (diferencial):

- a. Conhecimento sobre negócios de impacto socioambientais, ecossistema de bioeconomia na Amazônia;
- b. Conhecimento na área de bionegócios socioambientais do território amazônico.

### **3. Metodologia de Desenvolvimento:**

- a. Ao final de cada etapa do cronograma proposta a consultoria contratada deverá enviar o produto pertinente conforme descrito nesse TdR. Ao final da prestação de serviço, todos os produtos requeridos deverão ter sido entregues e aprovados pelo IDESAM.

#### 4. Período de vigência:

A consultoria possui atividades divididas em fases claras:

- **Fase de Validação e Cocriação da Metodologia:** Último trimestre de 2025 (outubro a dezembro). A partir de experiências progressas comprovadas, a consultoria deve propor melhorias na metodologia da chamada em todos seus aspectos e criar o design de facilitação para cada uma das etapas da jornada.
- **Facilitação presencial em Manaus com lideranças Comunitárias:** Início de Dezembro de 2025. Validar com lideranças comunitárias a apresentação da chamada e validar o nível de envolvimento desses na chamada, dentro do comitê técnico e como beneficiários em algum nível da chamada.
- **Lançamento, divulgação e execução da jornada da chamada deve ocorrer em 2026 com prazos ajustáveis de acordo com stakeholders e com o engajamento de inscrições.**
- **Fase Digital (Execução Online):** Duração de 1 a 2 meses. Esta fase incluirá a formação de times e a elaboração das propostas de POC online.
- **Fase Presencial (Desenvolvimento da POC e Demoday):** Duração de 3 meses. Esta fase contemplará o bootcamp, o acompanhamento do roll-out dos POCs e o Demoday presencial em Manaus, o acompanhamento do desenvolvimento pode ser online, com momentos específicos, se necessário, presenciais.
- **Corresponsabilidade da seleção das propostas e dos candidatos em todas as fases da chamada junto com o comitê técnico e equipe IDESAM.**

#### Logística e Recursos:

- **Responsabilidade da Consultoria:** Todas as plataformas digitais necessárias para as facilitações online. Os valores para a logística do próprio consultor (viagens, hospedagens, etc.) serão financiadas pelo IDESAM conforme negociado com o consultor para cada atividade.
- **Apoio do Contratante:** O IDESAM proverá uma equipe técnica para acompanhar todo o processo. No que diz respeito ao desenvolvimento dos POCs, haverá uma equipe do IDESAM acompanhando as propostas, e a consultoria deverá mentorar esse acompanhamento para garantir eficácia e assertividade nas entregas.

#### 5. Descrição das atividades e dos produtos

Os principais entregáveis esperados da consultoria incluem:

- Metodologia da Chamada cocriada, validada e coexecutada em conjunto com o IDESAM.
- Responsável pela Facilitação de todas as etapas da chamada a partir da metodologia validada.
- Facilitação com Lideranças Comunitárias para a apresentação da chamada e possíveis benefícios pra comunidade da chamada e integração desses no Comitê técnico.
- Mentoria da Equipe do IDESAM para acompanhar a chamada e a partir dessa experiência ganhar mais autonomia em próximas chamadas semelhantes
- Corresponsável (junto com IDESAM e Comitê técnico) pela seleção de candidatos e propostas em todas as fases de seleção.
- Relatórios final conciso de todas as sessões de facilitação (online e presenciais).

- Manual de execução da metodologia da Chamada, em formato digital e diagramado, entregue ao final da consultoria. Este manual servirá como guia para o IDESAM executar futuras chamadas de forma mais autônoma.

## 6. Pagamento e fonte do recurso:

- a. A origem do recurso é do projeto do Idesam com Bezos Earth Fund, sendo o contrato assinado entre o IDESAM e a pessoa contratada.
- b. Os pagamentos serão feitos em parcelas iguais mediante apresentação da nota fiscal para cada parcela, sendo a primeira após assinatura do contrato, e as demais mediante os avanços nas entregas dos produtos.

## 7. Requisitos para submissão das propostas:

7.1. Em resposta a este Termo de Referência, as pessoas interessadas deverão apresentar proposta executiva e orçamentária de como irão atender aos requisitos deste TdR, não excedendo três páginas. A saber:

- a. Na proposta executiva deverão apresentar as informações e expertise da empresa. Currículo dos principais responsáveis pela proposta, evidenciando as expertises necessárias e detalhadas neste TdR;
- b. Descrição do objeto, contendo as informações similares às especificações do Termo de Referência, demonstrando o entendimento sobre o contexto, cronograma de execução, incluindo produtos e datas previstas para responsabilidades elencadas no item “2. Objetivos”;
- c. Na descrição do serviço deve incluir: Equipe técnica para entrevistas e coleta de dados técnicos; Serviço de apoio à coleta de dados; Analista de suporte com expertise em diagnóstico de redes; Serviço de sistematização, análise e exposição; Design de publicação; Serviço de impressão de material gráfico;
- d. Proposta orçamentária, com discriminação das principais linhas de despesas (incluindo impostos).
- e. Propostas enviadas sem a comprovação da qualificação requerida, sem a demonstração executiva e orçamentária ou que ultrapassem o limite financeiro não serão avaliadas.

## 8. Responsabilidades do Idesam:

- a. Atestar se a consultoria selecionada está ciente e em conformidade com todos os termos e condições do contrato e documentos de instrução;
- b. Remunerar conforme alinhamento do plano de trabalho.

## 9. Responsabilidades da consultoria contratada:

- a. Assinar os termos do contrato padrão;
- b. Registrada em jurisdição aceitável para o IDESAM;
- c. Possuir quaisquer licenças ou aprovações regulatórias necessárias para prestar os serviços individualmente ou através de uma entidade registrada;
- d. Preencher os relatórios mensais de progresso financeiro e o relatório de conclusão de atividades no formato prescrito e nas datas exigidas.

- e. A pessoa que tiver sua cotação bem-sucedida, passará por um processo de diligência (*due diligence*) interno, e somente após a sua aprovação seguirá para celebração do contrato;
- f. Na prestação dos serviços, a pessoa deverá se comprometer a cumprir as políticas do IDESAM, incluindo (sem limitação) ao Programa de Integridade, Política Anticorrupção e Código de Ética e Conduta, e qualquer manual do projeto relevante.

#### 10. Condições de contratação:

- a. O serviço a ser realizado utilizará exclusivamente meios, equipamentos, materiais contratados pela pessoa selecionada.
- b. Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE compatível com o escopo do serviço;
- c. Estar regular com as obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e outras compatíveis com seu ramo de serviço;
- d. Ter conta corrente jurídica para a realização dos pagamentos (até a data da contratação).

#### 11. Qualificações obrigatórias:

- a. Pessoa jurídica com qualificação técnica comprovada, por meio de apresentação de portfólio de serviço e/ou currículo profissional, atestados de capacidade técnica, contratos anteriormente executados, etc.;
- b. Disponibilizar equipe qualificada para executar o escopo da proposta.

#### 12. Prazos do TdR:

- a. Divulgação do TdR: **10 de setembro de 2025**.
- b. Recebimento das propostas: **até 22 de setembro de 2025**, podendo ser prorrogado;
- c. Escolha da empresa selecionada: **até 26 de setembro de 2025**;
- d. Reunião de alinhamento das atividades com a empresa selecionada: **a partir de 03 de outubro de 2025**;
- e. Contratação e início das atividades: a partir da reunião de alinhamento.

#### 13. Como se Candidatar

13.1. Os interessados nesta oportunidade, deverão clicar no campo "**candidate-se aqui**", sendo direcionado ao canal oficial de recrutamento do IDESAM, para envio de currículo e carta de intenção. Prazo para envio dos documentos: até o dia **22/09/2025**.

13.2. Considerando o Procedimento Interno 011 - Movimentação de Pessoal, documento do Idesam que formaliza as etapas de recrutamento, a seleção será realizada conforme abaixo:

I. Processo seletivo - avaliação dos candidatos, envolvendo: 1. cumprimento dos requisitos deste Termo; 2. avaliação de currículo, carta de intenção; 3. entrevista com a coordenação de Recursos Humanos e coordenação da Iniciativa; 4. pesquisa de referência nos empregos anteriores.

II. Devolutiva aos candidatos: todos os candidatos aprovados ou reprovados, receberam e-mail sobre a finalização do processo.

#### 14. Diversidade e Inclusão Social

Nosso compromisso com a inclusão social e diversidade é evidenciado em nosso Programa de Integridade e Código de Ética (disponibilizados no site <https://idesam.org/sobre>). Em todas as etapas de recrutamento, seleção e processos de aquisição, refletimos essa responsabilidade. Abraçamos a luta antirracista, igualdade de gênero e inclusão LGBTQIAPN+ e demais diversidades. O IDESAM encoraja fortemente a candidatura de pessoas e equipes não brancas, mulheres, LGBTQIAPN+, indígenas, quilombolas, migrantes e demais grupos atravessados por violências, opressões ou que não se veem representados nos espaços.

#### 15. Direitos Autorais e Confidencialidade

Garantimos total confidencialidade de informações sigilosas.

Orientamos que o(a) contratado(a) não compartilhe ou utilize informações confidenciais em benefício próprio ou de terceiros, respeitando os segredos empresariais e propriedade intelectual do IDESAM e seus parceiros.

Manaus, 10 de setembro de 2025.



**Paola Pacheco Bleicker**  
Diretora Executiva - IDESAM  
CNPJ: 07.339.438/0001-48